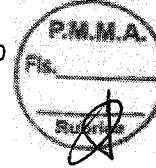




**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**  
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000  
CNPJ: 08.365.900/0001-44



**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pág.: 1/1

Nº Solicitação: **7**      Data Emissão: **02/01/2023**      Classificação: **Serviço**      Processo: **102.106/2023**

Objeto:

Contratação de empresa para arrecadação de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, referente o exercício de 2023.


Justificativa:

Sabendo da necessidade de arrecadação da contribuição da Iluminação Pública pelos munícipes, por meio da cessionária de energia elétrica no município, se faz necessária a contratação da empresa para o gerenciamento das arrecadações.

Considerando que a cobrança progressiva da taxa de iluminação pública se baseia no valor da conta de luz de cada residência ou comércio, cabe ao ente contratado realizar a formalização da arrecadação.

A Emenda Constitucional 39/2002, ao introduzir na Carta Maior o artigo 149-A, dispôs que os municípios e o Distrito Federal poderão instituir a CIP.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0011029	Iluminação Pública					
0011030	Serviço de cobrança da CIP/COSIP		12	UND	25.000,00	300.000,00
			12	UND	3.000,00	36.000,00
					Valor Total:	<b>336.000,00</b>

  
DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA  
078.730.724-60  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA